



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA
A casa do povo

PORTARIA N.º 45/2024
De 02 de Janeiro 2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA, neste Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com respaldo no Art. 18.º parágrafo 2º da Resolução n.º 09/2023 de 21 de dezembro de 2023 e pela Lei nº 1.146 de 02 de Janeiro 2024, onde o salário base do C/C-1 é R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) e do C/C-2 R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

RESOLVE:

Art. 01 – Concede Gratificação **CET.** - Condições Especiais de Trabalho, aos servidores:

Cosme Henrique A. de Oliveira, 20% (Vinte por cento) sobre salário base

José Cláudio dos Santos, 40% sobre salário base.

Jonas de Oliveira Nascimento, 40% sobre salário base.

Isaac Erlon Dias de Oliveira, 60% sobre salário base.

Camila Oliveira de Carvalho, 60% sobre salário base.

Alesson Ferreira Santos, 40% sobre salário base.

Mércia dos Santos Fonseca, 70% sobre salário base.

Robson Felix Cruz, 40% sobre salário base.

Washington Reis de Santana, 60% sobre salário base.

Jorge Rui Ferreira Nogueira, 40% sobre salário base.

Patricia de Jesus Cruz Santos, 40% sobre salário base.

Cláudia de Jesus Alves, 20% sobre salário base.

José Osnar Lima dos Santos, 40% sobre salário base.

Nadilza Rodrigues Costa, 70% sobre salário base.

Simone Cardoso da Silva, 50% sobre salário base.

Aice Conceição S. Rodrigues, 60% sobre salário base

Lucas Oliveira Lopes, 40% sobre salário base

GABINETE DO PRESIDENTE da Câmara de Vereadores de Itabaianinha/SE, em 02 Janeiro de 2024.

JOSÉ NICÁCIO LIMA DOS SANTOS

Presidente